



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 320/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

21/09/18
João Cleiton de Almeida
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, CRIADA PELA PORTARIA N. 306/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão Interna de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 306/2018, de 13/09/2018, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, em 14/09/2018, Edição nº 3.064;

CONSIDERANDO, que o Sr. Luís Ferreira de Souza, em face de ter laços de amizade com o investigado, implicará na imparcialidade do mesmo, protegida na o art. 192º da lei 252/2005,

CONSIDERANDO, o ofício 002/2018 exarado pelo Sr. Túlio César de Souza Freitas, presidente da comissão que solicita uma nova nomeação de membro para compor a comissão, para dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da citada Comissão de Processo Administrativa Disciplinar, então constituída, nomeado pela Portaria n. 306/2018, o Sr. Luís Ferreira de Souza, a partir desta data, em virtude laços de amizade com o investigado.

Art. 2º. INCLUIR a servidora o Sr^a. **ADRIANA DA SILVA LIMA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 536 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 24306591-7, Expedido por: SSP/SP,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



inscrita no CPF/MF sob o n. 121.169.158 – 64, que passa a acompanhar os trabalhos desta comissão de Apuração.

Art. 3º. Levando em consideração os fatos acima relatados, concede o prazo de 45 dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

De Brasília – DF, para Canabrava do Norte -MT, em 21 de setembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CNPJ: 04.420.916/0003-13

CUIABÁ - MT

1. Vimos através da presente, **NOTIFICAR** a empresapela não entrega do item constante(s) na(s) NAD(s) – NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA nº 300.8.1/2018 conforme prazo de entrega estipulado no Edital.

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 050/2018, **FICA ESTA EMPRESA NOTIFICADA PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS/ NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES**, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A NÃO ENTREGA DOS ITENS implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. **Por fim, fica facultado apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis após publicação do Termo de Cancelamento.**

6. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 24 de setembro de 2018.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Supervisora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 019/2018 AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, convida todos os munícipes em geral para participar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tratará da apresentação do 2º Quadrimestre de 2018, a realizar-se às 16: 00 horas do dia 28 de Setembro do ano de 2018 no Auditório da Câmara Municipal deste Município.

Canabrava do Norte, 24 de Setembro de 2018.

MOISÉS PEREIRA DA SILVA

SEC. M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA Nº. 015/2018

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 320/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA N. 320/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, CRIADA PELA PORTARIA N. 306/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão Interna de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 306/2018, de 13/09/2018, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso, publicada no

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, em 14/09/2018, Edição nº 3.064;

CONSIDERANDO, que o Sr. Luís Ferreira de Souza, em face de ter laços de amizade com o investigado, implicará na imparcialidade do mesmo, protegida na o art. 192º da lei 252/2005,

CONSIDERANDO, o ofício 002/2018 exarado pelo Sr. Túlio César de Souza Freitas, presidente da comissão que solicita uma nova nomeação de membro para compor a comissão, para dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da citada Comissão de Processo Administrativa Disciplinar, então constituída, nomeado pela Portaria n. 306/2018, o Sr. Luís Ferreira de Souza, a partir desta data, em virtude laços de amizade com o investigado.

Art. 2º. INCLUIR a servidora Srª. **ADRIANA DA SILVA LIMA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 536 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 24306591-7, Expedido por: SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 121.169.158 – 64, que passa a acompanhar os trabalhos desta comissão de Apuração.

Art. 3º. Levando em consideração os fatos acima relatados, concede o prazo de 45 dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Brasília – DF, para Canabrava do Norte -MT, em 21 de setembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2018**, que tem por objeto **acontratação de empresa especializada para serviços de conservação de pavimento (lama asfáltica) no Município de Canarana-MT**, onde a sessão para recebimento de envelopes, anteriormente marcada para o dia **28/09/2018 às 13h30min (Horário de Brasília)**, fica remarcada para o mesmo dia, ou seja, **dia 28/09/2018 às 15h30min (horário de Brasília)**. O Edital permanece inalterado e estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT., 24 de Setembro de 2018.

EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 501/2018

De 21 de Setembro de 2018.

CNPJ: 04.420.916/0003-13

CUIABÁ - MT

1. Vimos através da presente, **NOTIFICAR** a empresa pela não entrega do item constante(s) na(s) NAD(s) – NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA nº 300.8.1/2018 conforme prazo de entrega estipulado no Edital.

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 050/2018, **FICA ESTA EMPRESA NOTIFICADA PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS/ NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES**, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A NÃO ENTREGA DOS ITENS implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. **Por fim, fica facultado apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis após publicação do Termo de Cancelamento.**

6. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 24 de setembro de 2018.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Supervisora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 019/2018 AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, convida todos os munícipes em geral para participar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tratará da apresentação do 2º Quadrimestre de 2018, a realizar-se às 16: 00 horas do dia 28 de Setembro do ano de 2018 no Auditório da Câmara Municipal deste Município.

Canabrava do Norte, 24 de Setembro de 2018.

MOISÉS PEREIRA DA SILVA

SEC. M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA Nº. 015/2018

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 320/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N. 320/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, CRIADA PELA PORTARIA N. 306/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão Interna de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 306/2018, de 13/09/2018, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso, publicada no

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, em 14/09/2018, Edição nº 3.064;

CONSIDERANDO, que o Sr. Luís Ferreira de Souza, em face de ter laços de amizade com o investigado, implicará na imparcialidade do mesmo, protegida na o art. 192º da lei 252/2005,

CONSIDERANDO, o ofício 002/2018 exarado pelo Sr. Túlio César de Souza Freitas, presidente da comissão que solicita uma nova nomeação de membro para compor a comissão, para dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, então constituída, nomeado pela Portaria n. 306/2018, o Sr. Luís Ferreira de Souza, a partir desta data, em virtude laços de amizade com o investigado.

Art. 2º. INCLUIR a servidora Srª. **ADRIANA DA SILVA LIMA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 536 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 24306591-7, Expedido por: SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 121.169.158 – 64, que passa a acompanhar os trabalhos desta comissão de Apuração.

Art. 3º. Levando em consideração os fatos acima relatados, concede o prazo de 45 dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Brasília – DF, para Canabrava do Norte -MT, em 21 de setembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2018**, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para serviços de conservação de pavimento (lama asfáltica) no Município de Canarana-MT**, onde a sessão para recebimento de envelopes, anteriormente marcada para o dia **28/09/2018 às 13h30min (Horário de Brasília)**, fica remarçada para o mesmo dia, ou seja, dia **28/09/2018 às 15h30min (horário de Brasília)**. O Edital permanece inalterado e estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT., 24 de Setembro de 2018.

EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 501/2018

De 21 de Setembro de 2018.